

Data: 13/03/2024

Edição: 032.24

Referente: Resolução Normativa nº 600/24 - rol de procedimentos.

Informamos que na última sexta-feira, dia 8 de março de 2024, foi publicada no diário oficial da união (DOU) a Resolução Normativa nº 600, de 6 de março de 2024, especificamente para alterar o rol de procedimentos e eventos em saúde.

De acordo com a Resolução Normativa nº 600/24, que entrará em vigor no dia 1º de abril de 2024, o rol de procedimentos e eventos em saúde, Anexo I, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do procedimento diálise peritoneal automática (DPA).

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)

